



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

ATUALIZAÇÃO | Recomendações para procedimentos em competição

A Direção da AF Viseu, vem por este meio enaltecer a postura de todos os clubes e respetivos agentes, pelo comportamento responsável e respeitador das normas e regulamentos associados ao COVID-19, que ocorreu em todos os recintos desportivos que acolheram a 1ª Jornada da Divisão de Honra.

Após esta primeira implementação real e prática dessas normas/orientações e regulamentos, surgiram algumas dúvidas que procuraremos clarificar em seguida, de forma a que em todos os próximos jogos continue a imperar o dever cívico associado aos valores desportivos, que ficou patente no arranque da competição, que contribuem para melhor eficácia nas medidas de prevenção.

Neste sentido, é necessário reforçar que a presença de outros agentes, que não os presentes nas fichas técnicas do jogo, deve ser reduzida ao mínimo essencial, de maneira a que o jogo decorra dentro da normalidade, e com os intervenientes estritamente necessários e cujas funções técnicas estejam diretamente relacionadas com o jogo.



O número indicado como o limite permitido por regulamento, não deve ser encarado como o número a atingir, mas sim como um número de referência que permite a inclusão de pessoas suficientes destinadas à organização dos jogos, sem nunca por em causa qualquer parte funcional do mesmo.

Voltamos novamente a apelar para que o clube visitado envie previamente **o Plano de Contingência** ao seu clube adversário, e que este último também proceda ao envio antecipado para o responsável do clube visitado, **da ficha de registo para o dia de jogo**, por forma a que o clube da casa tenha conhecimento do número de pessoas presentes no dia do jogo, bem como as respetivas funções.

Para além das Recomendações para procedimentos em Competição, enviada aos Clubes em Nota Informativa 002, que devem ser alvo da mais atenta análise por parte de todos os interessados e envolvidos, deve-se também ter em consideração a seguinte recomendação emanada esta semana pela F.P.F.:

- Sempre que exista uma bancada imediatamente atrás do banco de suplentes, os jogadores que se encontrem na condição de suplentes ou substituídos, devem ocupar lugares destinados e delimitados na mesma, sempre cumprindo com as regras do distanciamento e etiqueta respiratória em vigor. Caso não seja possível o cumprimento desta recomendação, quer por condicionalismos estruturais da instalação desportiva, quer por condições climatéricas ou outras razões justificáveis, os jogadores deverão estar no banco com a máscara colocada.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes